



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 107/2010 – São Paulo, terça-feira, 15 de junho de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 10001, DE 14 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2010.03.0106 - CJF (05607/2010 - SEGE), resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora APARECIDA PEDROSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 11181, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 2010.03.0116-CJF (06612/2010-SEGE), resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 3/5/2010, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **CRISTINA VIEIRA BRAGA ESPINDOLA NOGUEIRA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Desembargador Federal
Presidente

PORTARIA Nº 1592, DE 11 DE JUNHO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 1502/09-CJF3ªR para:

I - adiar de 28/6 a 27/7/10 para 12/8 a 10/9/10 as férias do MM. Juiz Dr. ALI MAZLOUM.

II - adiar de 26/7 a 24/8/10 para 19/10 a 17/11/10 as férias da MMª. Juíza Drª. MARCELLE RAGAZONI CARVALHO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.163, DE 31 DE MAIO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos ofícios nºs 144/2010-mmi, 280 e 281/2010-AFB,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Santo André - SP, Dr. UILTON REINA CECATO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0002418-89.2010.403.6126 da 1ª Vara, no período de 28/5 a 2/6/10, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. AUDREY GASPARINI.

II - Designar o MM. Juiz da 3ª Vara de Santo André - SP, Dr. GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo nº 0002418-89.2010.403.6126 da 1ª Vara, a partir de 3/6/10, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. AUDREY GASPARINI.

III - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de São Carlos - SP, Drª. CARLA ABRANTKOSKI RISTER para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0001358-56.2006.403.6115 (2006.61.15.001358-1) e 0001839-87.2004.403.6115 (2004.61.15.001839-9) da 2ª Vara, nos dias 31/5 e 1/6/10, em virtude da convocação para o STJ do MM. Juiz Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA e do impedimento do MM. Juiz Dr. JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

IV - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de São Carlos - SP, Drª. FABIANA ALVES RODRIGUES para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos dos processos nºs 0001358-56.2006.403.6115 (2006.61.15.001358-1) e 0001839-87.2004.403.6115 (2004.61.15.001839-9) da 2ª Vara, a partir de 2/6/10, em virtude da convocação para o STJ do MM. Juiz Dr. Dr. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA e do impedimento do MM. Juiz Dr. JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.174, DE 9 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº1017/2010,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 2ª Vara de Santo André - SP, Dr. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos autos do processo da Ação Ordinária nº 2005.61.26.005242-4 (atual 0005242-94.2005.403.6126) da 1ª Vara, a partir de 9/6/10, em virtude da suspeição da MMª. Juíza Drª. AUDREY GASPARINI. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.175 DE 9 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito o Ato 11.134/10, na parte que designou o MM. Juiz da 6ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO para responder pela titularidade da 3ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ROBERTO POLINI para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos períodos de 8 a 17/6/10, em virtude das férias do MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.176, DE 10 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 11.141/10 para constar “sem prejuízo de suas atribuições” no período de 9 a 14/6/10 na designação do MM. Juiz da 8ª Vara Criminal - SP, Dr. MÁRCIO ASSAD GUARDIA para responder pela titularidade da 5ª Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.180, DE 11 DE JUNHO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de São José do Rio Preto - SP, Dr. ROBERTO POLINI para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções de auxílio na 3ª Vara, nos dias 22 e 29/6/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 1676/10

Interessado: MM. Juiz Dr. CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

Assunto: Licença-saúde de 2 a 4/6/10.

“À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.

S.P., 11/06/2010.”

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 814, de 11 de junho de 2010.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e artigo 40, do Provimento CORE nº 64/2005,

RESOLVE:

1. Convidar o Desembargador Nery Júnior para acompanhá-la na condução dos trabalhos das correições ordinárias e inspeções de avaliação na 4ª Subseção Judiciária, em Corumbá/MS, 7ª Subseção Judiciária, em Coxim/MS e Campo Grande/MS, 1ª Subseção Judiciária, no período de 14 a 18 de junho de 2010 e de 21 a 25 de junho de 2010. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO
CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 120/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 082/2009-ATEC. Processo Originário nº 129/2009-DILI. Pregão Eletrônico nº 061/2009-RP. Licitante: ECO COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA ME (CNPJ 08.938.116/0001-88). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, considerada a inexistência de razão para a reforma da decisão na parte que recebeu o recurso da Licitante somente no efeito devolutivo, e diante de sua recusa em efetuar o pagamento do valor referente à multa, restou autorizada a imediata ciência da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, para as providências de inscrição do débito em dívida ativa da União, e a inscrição da inadimplência junto ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASG)/Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), para conhecimento geral acerca da conduta da Licitante.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 121/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 103/2010-ATEC. Processo Originário nº 313/2009-DILI. Nota de Empenho nº 2010NE000067. Contratada: JORNAL GAZETA DA GRANDE SÃO PAULO LTDA EPP (CNPJ 04.735.364/0001-70). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, concedeu-se o prazo de 10 (dez) dias, à Subsecretaria de Serviços Gerais (USER), na condição de Gestora, para se manifestar sobre as razões aventadas pela Defendente, dada a presença da matéria de fato na defesa prévia.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 120/2010-ATEC. Processo Administrativo nº 106/2010-ATEC. Processo de Gestão Contratual nº 280/2009-DILI. Pregão Eletrônico n. 073/2009. Contrato n. 05.011.10.2010. Fornecedor: JOBELE COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME (CNPJ 06.343.778/0001-80). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, diante da presença de indícios do cometimento de irregularidade pela Contratada, ante o apontamento de parcial descumprimento na prestação de serviços no fornecimento de carimbos em atendimento às solicitações do Contratante, que podem dar azo à cominação das penalidades administrativas pertinentes, conferiu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa e nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010

A Comissão Permanente de licitação, designada pela Portaria nº 4957, de 22/06/2009, torna público o resultado de julgamento da Tomada de Preços nº 003/2010 para prestação de serviços de estenotipia, pelos sistemas remoto e presencial, para audiências e interrogatórios em processos judiciais do TRF - 3ª REGIÃO, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração, classificando em 1º lugar a empresa Steno do Brasil - Importação e Exportação, Comércio e Assessoria Ltda., no valor mensal estimado de R\$ 34.630,00.

São Paulo, 11 de junho de 2010.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em Exercício

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 51/2010 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 08/06/2010 a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 07/06 a 21/06/2010 (15 dias), referente à servidora EDNA DE ARAUJO GUERRA, RF 5621, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, ficando a fruição de 14 dias remanescentes para gozo no período de 08/09 a 21/09/2010, exercício 2010.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 54/2010-SUCA/NUAF/DF

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e a Resolução n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - RETIFICAR a Portaria de promoção/progressão funcional nº 52/10-SUCA/NUAF/DF de 31.05.10, publicada em 07.06.10, para constar:

Onde se lê:

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

De C14 para C15

11.02.2009 3464 EDUARDO H. MIZOBUCHI

Leia-se:

ANALISTA JUD., ÁREA JUDICIÁRIA

De C14 para C15

11.12.2009 3464 EDUARDO H. MIZOBUCHI

II- AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 214/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6301003375/2010, de 25 de maio de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA, RF 5635, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento I e II Previdenciário, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição,

II - DESIGNAR a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Recursos, da Divisão de Processamentos,

III - DESIGNAR o servidor RICARDO CORSEL RIBEIRO, RF 5065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Execução, da Divisão de Processamentos,

IV - DESIGNAR a servidora RENATA PINHEIRO DE MENEZES, RF 6304, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento I e II Previdenciário, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, da data da publicação desta portaria até 01.08.2010,

V - DESIGNAR a servidora VALÉRIA ALMEIDA CASERTA, RF 5616, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento I e II Previdenciário, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a partir de 02.08.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 217/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos Portaria n.º 1582, de 31 de maio de 2010, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da
Terceira Região,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY, RF 3106, Técnico Judiciário, Área
Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 02.06.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 01 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 218/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os artigos 5º e 6º da Resolução n.º 352, de 21 de novembro, publicada em 26.11.2008, que alteram a
estrutura organizacional de cargos efetivos e funções comissionadas das Varas da Seção Judiciária do Estado de São
Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 315/2010, de 26 de maio de 2010, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal
de Campinas,

RESOLVE:

I - APOSTILAR as portarias de designação de função comissionada dos servidores relacionados abaixo, a partir de
22.01.2009, para constar:

RF 1324 - GLAUCIA APARECIDA VALENTIM C. SVERZUT - Assistente I (FC-4),
RF 5403 - RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - Assistente de Gabinete (FC-4),

II - DISPENSAR a servidora GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT, RF 1324, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

III - DESIGNAR a servidora GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT para a função
comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5),

IV - DISPENSAR a servidora FABIANA CLAUDIA WALTER, RF 4874, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da
função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

V - DESIGNAR a servidora FABIANA CLAUDIA WALTER para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

VI - DESIGNAR o servidor GERSON SOARES DA ROCHA, RF 3594, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a
função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 02 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 219/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 0641/2010, de 21 de maio de 2010, da MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ROMEU DE ARAÚJO PINTO, RF 1811, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5),

II - DISPENSAR a servidora LUCIANA MORTATI PROSPERO, RF 3222, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4),

III - DESIGNAR o servidor ROMEU DE ARAÚJO PINTO para a função comissionada de Assistente I (FC-4),

IV - DESIGNAR a servidora LUCIANA MORTATI PROSPERO para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 220/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 27/2010, de 01 de junho de 2010, do MM. Juiz Federal da 24ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ERNANI FRAGA, RF 1687, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II - DESIGNAR o servidor ERNANI FRAGA para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),

III - DESIGNAR a servidora ANNY CRISTHINIE GUEDES DE OLIVEIRA GABANELLA, RF 4568, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 07 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 221/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 6301003110/2010, de 13 de maio de 2010, e nº 6301003479/2010, de 28 de maio de 2010, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor FRANCISCO DE CARVALHO NETO, RF 6216, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete do Juiz Presidente,

II - DISPENSAR o servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA, RF 5305, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Protocolo,

III - DESIGNAR o servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete do Juiz Presidente,
IV - DISPENSAR a servidora SUELI PIRES SAMPAIO, RF 3993, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3) da Secretaria do Juizado Especial Federal,
V - DESIGNAR a servidora SUELI PIRES SAMPAIO para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Precatórios e Requisitórios,
VI - DESIGNAR a servidora LETÍCIA ARAÚJO, RF 5055, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Gabinete do Juiz Presidente.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 07 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 223/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 6058, de 1º de junho de 2010, do Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,
RESOLVE:

ALTERAR os termos dos itens I e II da Portaria nº 212/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 31 de maio de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 07.06.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ... , a partir de 07.06.2010.
LEIA-SE: ..., a partir de 08.06.2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 224/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 64/2010-GAB, de 07 de junho de 2010, da MM. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Sorocaba,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANGELO KOBAYASHI TANAKA, RF 5448, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 225/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO mensagem eletrônica da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

ALTERAR os termos do item V da Portaria n.º 173/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO, de 11 de maio de 2010, disponibilizada no Diário Eletrônico em 14.05.2010, para constar:

ONDE SE LÊ: ..., na Subsecretaria de Licitações e Finanças, ...LEIA-SE: ..., no Núcleo Financeiro,...
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 226/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 860/2010, de 02 de junho de 2010, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Marília,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor EDUARDO RUBIRA, RF 5607, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),
II - DESIGNAR a servidora ADRIANE YUMI SASAI, RF 3730, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 08 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 227/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 187/2010, de 24 de maio de 2010, da MM. Juíza Federal da 26ª Vara Federal Cível,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE GARCIA, RF 1780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2),
II - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GARCIA para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), até 30.08.2010,

III - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GARCIA para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a partir de 31.08.2010.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 10 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 228/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 251/2010 - SE03, de 04 de junho de 2010, do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Bauru,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 01/08/2010.

II - DESIGNAR a servidora CRISTIANE TOLOI MARINELLO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir de 01/08/2010.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 229/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 443/2010, de 02 de junho de 2010, da MM. Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora VERA LUCIA GIOVANELLI, RF 1123, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 1ª Turma Recursal,

II - DISPENSAR o servidor DANIEL DE SOUZA SILVA, RF 5300, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete das 2ª a 5ª Turmas Recursais,

III - DISPENSAR a servidora MARCIA LIAO MING HUI, RF 5221, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete das 2ª a 5ª Turmas Recursais,

IV - DISPENSAR o servidor FABIO FRANCO DE CASTRO, RF 5377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete da 1ª Turmas Recursal,

V - DESIGNAR o servidor DANIEL DE SOUZA SILVA para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Gabinete da 1ª Turma Recursal,

VI - DESIGNAR a servidora VERA LUCIA GIOVANELLI para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete das 2ª a 5ª Turmas Recursais,

VII - DESIGNAR a servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA, RF 5077, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Gabinete da 1ª Turma Recursal,

VIII - DESIGNAR a servidora MARCIA LIAO MING HUI para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-

4) do Gabinete da 1ª Turmas Recursal,
IX - DESIGNAR o servidor FABIO FRANCO DE CASTRO para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Gabinete das 2ª a 5ª Turmas Recursais.
CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 10 de junho de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 04530/2010-SULG/NUAF

Interessado (a): Douglas Ferreira de Oliveira Fls. 10:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e julgo prejudicado o pedido formulado pelo servidor Douglas Ferreira de Oliveira, por não se enquadrar nos dispositivos do art. 8º da Lei n.º 8112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9527 de 10.12.97 e na Resolução n.º 03, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, que regulam a concessão de trânsito.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09 de junho de 2010

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo n.º 05075/2010-NUAF

Interessada : BEATRIZ BARRELLA e LORECY MEDEIROS BARRELLA

(sobrinha e esposa, respectivamente, do servidor inativo falecido

CARLOS BARRELLA, RF 13) Assunto: AUXILIO-FUNERAL Fls. 12

De acordo com a informação de fls. 11, defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a Beatriz Barrella, no valor de R\$ 1.748,90 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), referente às despesas constantes dos documentos de fls. 09, e o valor que exceder à indenização seja revertido a Lorecy Medeiros Barrella, observando-se o limite do provento do servidor no mês do óbito, nos termos dos artigos 226, parágrafo 3º e 227 da Lei n.º 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução n.º 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Dê-se ciência a Beatriz Barrella.

Ao NUAF, para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 08 de junho de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO EM PROCESSO DO NUCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES :

Processo n.º 02811/2010-NUAF

Interessado : AZUIR SOARES - RF. 189 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 31

De acordo com a informação de fls. 28/30 e manifestação supra, determino o sobrestamento do pedido até que o servidor Azuir Soares apresente a Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, referente ao período de 21.12.1971 a 31.10.1974, laborado na Seção Judiciária de Santa Catarina sob regime celetista.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF, para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 10 de junho de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 52/2010

A DOUTORA SILVIA MARIA ROCHA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a ausência da servidora MEIRE APARECIDA PRIVATTI, RF 1991, Técnico Judiciário, Supervisora de Conservação e Recuperação (FC 5), em virtude de gozo de férias no período de 17/05 a 04/06/2010, referente à 2ª parcela, exercício de 2010;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la, o servidor LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841, Técnico Judiciário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 09 de junho de 2010.

SILVIA MARIA ROCHA
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA N.º 53/2010

O DOUTORA SILVIA MARIA ROCHA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor LUCIANO CELSO DAMIÃO DA SILVA, Analista Judiciário, RF 416, para o período de 10/01/2011 a 19/01/2011, anteriormente marcada para o período de 07/06 a 16/06/2010, exercício 2010.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 11 de junho de 2010.

SILVIA MARIA ROCHA
JUÍZA FEDERAL COORDENADORA
FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 22/2010 - DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal, Diretora em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc; CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 14, de 06 de abril de 2010, referente à escala de plantão judiciário semanal e de distribuição de processos desta Subseção Judiciária, alterada pelas Portarias n.º 18, 21 e 22/2010, de ;RESOLVE:

I - ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal no período de 19h de 11/06 às 11h de 18/06/2010 para constar a MM. Juíza Federal Substituta DRª. ROBERTA MONZA CHIARI.

II - ALTERAR a escala de distribuição de processos para constar a MM. Juíza Federal Substituta DRª. ROBERTA MONZA CHIARI no período de 09 a 11/06/2010. Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 09 de junho de 2010.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT
Juíza Federal

PORTARIA N.º 23/2010-DSUJ

A DOUTORA CLÁUDIA HILST MENEZES PORT, Juíza Federal Diretora da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 45, de 07 de dezembro de 2009, baixada por esta Diretoria de Subseção Judiciária; CONSIDERANDO a concessão da aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES - RF 2518, a partir de 12/01/2010;

CONSIDERANDO que o servidor Elvis Antônio da Silva, RF 1959, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-5) desta Subseção Judiciária esteve em gozo de férias regulamentares de 07 a 16/01/2010 (10 dias),
RESOLVE:

ALTERAR a referida portaria para designar a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES - RF 2518, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-lo no período de 07 a 11/01/2010;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Araçatuba, 11 de junho de 2010.

CLÁUDIA HILST MENEZES PORT
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

PORTARIA N.º 07 / 2010 - C. M. - GUARULHOS

O EXMO. SR. DR. HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS - 19.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo a necessidade do serviço, ALTERAR os períodos de FÉRIAS dos servidores da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos - 19.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, para que constem da seguinte forma:

FLORISVAL BRUNO CAVALLE - RF: 3411

Período Anterior: 21/07/2010 a 30/07/2010, 2^a parcela exercício 2010, 10 dias.

Período Alterado: 21/06/2010 a 30/06/2010, 2^a parcela 2010, 10 dias.

LETÍCIA DA SILVA - RF: 5192

Período Anterior: 12/07/2010 a 26/07/2010, 2^a parcela 2010, 15 dias.

Período Alterado: 29/11/2010 a 13/12/2010, 2^a parcela 2010, 15 dias.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 11 de junho de 2010.

HONG KOU HEN
JUIZ CORREGEDOR
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PA 1,0 PORTARIA Nº 18/2010
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17/2010, que designou os substitutos dos servidores ocupantes de função comissionada em gozo de férias no Núcleo de Apoio Regional durante os meses de maio e junho de 2010;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde do servidor MÁRCIO NEVES LIBÓRIO, RF: 2729, no período de 02 a 21 de junho de 2010;

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 17/2010 e DESIGNAR o servidor ALEXANDRE ANTUNES DE MIRANDA, RF 5988, Técnico Judiciário, para substituir o servidor EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES, Técnico Judiciário, RF 1510, Supervisor da Seção de Distribuição, no período de 07 a 18 de junho de 2010;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 08 de junho de 2010.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

PORTARIA Nº 19/2010
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 01/2010, que designou os substitutos dos servidores ocupantes de função comissionada em gozo de férias no Núcleo de Apoio Regional durante os meses de janeiro e fevereiro de 2010;

RESOLVE:

Quanto à designação de PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA, RF 2404, para Substituir, CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos:

ONDE SE LÊ: ... no período de 07 a 16 de janeiro de 2010.
LEIA-SE: ... em 07 de janeiro de 2010 e de 09 a 16 de janeiro de 2010.

PAULA esteve em Licença Saúde no dia 08/01/2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 10 de junho de 2010.

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

COORDENADORIA DE SANTOS

PORTARIA N.º 09/10

O DR. HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA IV SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 07, de 20 de abril de 2010, da Diretoria da Subseção de Santos, que designa os substitutos nas ausências dos ocupantes de função comissionada,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supra mencionada para constar o que segue:

1) Quanto à designação da servidora RENATA QUAGGIO MEIRELLES, RF 1316, para substituir Lílian Fernandes Pinto, RF 2620, Supervisora da Seção de Distribuição (FC-5):

ONDE SE LÊ: e de 05/07 a 23/07

LEIA-SE: e de 09/07 a 23/07

2) TORNAR SEM EFEITO a designação de CARMEN LIGIA SHIMASAKI, RF 2648, para substituir Peterson Neves, RF 2511, Supervisor de Segurança e Transporte (FC-5) nos períodos de 06/01 a 15/01 e de 29/06 a 08/07/10.

3) Quanto à designação do servidor ADILSON RODRIGUES, RF 1755, para substituir Mary Miwa, RF 2500, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito e Eliminação de Documentos (FC-5):

ONDE SE LÊ: de 11/01 a 22/01

LEIA-SE: de 17/01 a 22/01

4) Quanto à denominação da Função Comissionada exercida pela servidora ROMERY ESTELITA CORREIA, RF 2515:

ONDE SE LÊ: ...Seção de Contadoria

LEIA-SE: ...Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais...

5) Quanto à designação de DULCE NEIDE DA SILVA, RF 3951 para substituir Jorge Augusto Coutinho, RF 837, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5).

ONDE SE LÊ: ...de 11/01 a 09/02.

LEIA-SE: ...de 11/01 a 14/01, 16/01 a 18/01 e de 20/01 a 09/02/10.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Santos, 10 de junho de 2010.

HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR Juiz Federal Diretor da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 21/2010-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor NELSON MARIANO, RF 896, fazendo constar o período de 12 a 21 de agosto de 2010 em substituição ao anteriormente marcado, 16 a 25 de agosto de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Rio Preto, 11 de junho de 2010.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 134/2004-SECOM . Contratante: Justiça Federal /MS. Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ: 34.028.316/0009-60). Espécie: 2 Termo Aditivo ao Contrato n 9912216044 . Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário para o período de 18/08/2010 a 17/08/2011. . Assinatura: 10/05/2010 . Signatários: Pelo Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: João Edilson Oliveira Rocha - Diretor Geral e Joel Malheiros - Gerente de Vendas .

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 089/2007-SECOM . Contratante: Justiça Federal /MS. Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ: 34.028.316/0009-60). Espécie: 3 Termo Aditivo ao Contrato n 9912172524 . Objeto: Prorrogação da vigência do contrato originário para o período de 02/06/2010 a 01/06/2011 . Assinatura: 31/05/2010 . Signatários: Pelo Contratante: Dr. Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: João Edilson Oliveira Rocha - Diretor Geral e Joel Malheiros - Gerente de Vendas .

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 36/2010-SADM

O Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2010, marcadas pelos servidores desta Seção Judiciária, via on-line,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

R E S O L V E :

INTERROMPER, a partir do dia 09.06.2010, a 1ª etapa do período aquisitivo 2009/2010, do servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, RF 507, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), anteriormente marcadas de 01 a 15.06.2010, ficando 07(sete) dias remanescentes para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 11 de junho de 2010.

Arilda Barros Paniago
Diretora da Secretaria Administrativa

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 46/2010-DSUJ/DOURADOS

Trata da compensação do período trabalhado em regime de plantão no recesso de 2009/2010 pela servidora Angélica Roseli Barbosa Leite Souza, RF 4701. O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 65, de 02.07.2009, artigo 5º, letra l, do E. Conselho da Justiça Federal; CONSIDERANDO o art. 62, inciso I, da Lei nº. 5.010/66, que trata o recesso forense como feriado; CONSIDERANDO o requerimento da servidora ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, Técnica Judiciária RF 4701, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), para compensar o dia trabalhado em regime de plantão no recesso forense de 2009/2010 (dia 28.12.2009), para gozo em 14.06.2010; CONSIDERANDO a anuência do Diretor do Núcleo de Apoio Regional (NUAR) desta Subseção;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora ANGÉLICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA, Técnica Judiciária RF 4701, titular da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), compensação no dia 14.06.2010, em relação ao dia 28.12.2009, trabalhado em regime de plantão no recesso forense de 2009/2010, totalizando 01 (um) dia de compensação, não restando saldo a compensar.

II - DESIGNAR a servidora CARLA MARIA VIEGAS, Técnica Judiciária RF 1063, lotada no Núcleo de Apoio Regional (NUAR) e em exercício na Seção de Protocolo e Distribuição desta Subseção, para ocupar em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos - SUDJ (FC-5), no dia 14.06.2010, sem prejuízo de suas atribuições.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas. IV - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 11 de junho de 2010.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Diretor do Fórum

2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul